**PROJETO DE LEI Nº 7086 / 2014**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.466/2014 E RESTABELECE A VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.395/2013.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Revoga a Lei Municipal nº 5.466/2014, represtinando-se a disposição do art. 1º da Lei Municipal nº 5.395/2013.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2014.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei busca corrigir um equívoco na denominação da rua 27 do Loteamento Parque Real.

A Lei Municipal nº 5.395/2013 promoveu a denominação do referido logradouro em dezembro de 2013, passando a denominá-lo rua Joaquim Cândido dos Santos. Em junho de 2014, a Lei Municipal nº 5.466/2014 denominou a mesma rua 27 como Arnaldo Baggio.

Dentro da previsão da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (art. 2º, § 1º, Decreto-Lei nº 4.657/1942), houve a revogação tácita da Lei Municipal nº 5.395/2013, já que a Lei Municipal nº 5.466/2014 regula inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

Evidentemente, não havia a menor de intenção de revogar a Lei Municipal nº 5.395/2013, que promoveu uma justa homenagem ao Senhor Joaquim Cândido dos Santos. Dessa forma, este Projeto de Lei pretende corrigir o equívoco, revogando a Lei Municipal nº 5.466/2014 e restituindo a vigência da Lei Municipal nº 5.395/2013, utilizando-se do instituto da repristinação.

Por fim, cumpre ressaltar que a homenagem realizada ao Senhor Arnaldo Baggio será reenviada através de novo Projeto de Lei e observará a tramitação regular nesta Casa.

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2014.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |